



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2522, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Designa os servidores técnico-administrativos em educação **Cláudia Queiroz de Almeida**, **Timóteo Freitas de Oliveira**, **Victor Guedes Louzada** para atuarem como **Agentes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Faculdade de Direito**, nos termos dos artigos 22 e 23 da Portaria nº 1741m de 27 de fevereiro de 2025, que altera a Portaria nº 7384, de 18 de agosto de 2023, que instituiu o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e estabeleceu procedimentos gerais relativos à sua implementação no âmbito da UFMG.

A Vice-Diretora, no exercício da Direção da Faculdade de Direito da UFMG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores técnico-administrativos em educação **Cláudia Queiroz de Almeida**, **Timóteo Freitas de Oliveira** e **Victor Guedes Louzada** para atuarem como agentes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Faculdade de Direito, nos termos dos artigos 22 e 23 da Portaria nº 1741, de 27 de fevereiro de 2025, que altera a Portaria nº 7384, de 18 de agosto de 2023, que instituiu o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e estabeleceu procedimentos gerais relativos à sua implementação no âmbito da UFMG.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de março de 2025.

Professora MÔNICA SETTE LOPES

Vice-Diretora, no exercício da Direção da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 26/03/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4076866** e o código CRC **E4250068**.

Referência: Processo nº 23072.218733/2025-17

SEI nº 4076866